



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER _____ / 2019

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 191/2018, Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal da Pessoa com Doença Neuromuscular; Pela APROVAÇÃO.

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 191/2018**, de autoria da Vereadora Michele Collins.

Tendo sido convocado para exercer a relatoria, o membro efetivo desta Comissão: Vereadora Aimée Carvalho.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária 191/2018, pretende Instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o Dia Municipal da Pessoa com Doença Neuromuscular.

Quando em pauta, nos termos regimentais a propositura não recebeu emendas.

Nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm agora à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, para análise e emissão de Parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

ANÁLISE:

A instituição do Dia Municipal da Pessoa com Doença Neuromuscular tem por finalidade conscientizar a sociedade sobre essas patologias. Visa, também, estimular pesquisas e expor avanços técnico-científicos relativos a essas doenças, além de apoiar atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade em auxílio aos portadores, multiplicando ações, informações, promovendo debates e contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas aos cuidados e tratamentos.

O dia 17 de setembro foi sugerido pela Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Doenças Neuromusculares (DONEM), presidida pela atuante Sra. Suhellen Oliveira, pois é o Dia Nacional da Pessoa com Doença Neuromuscular, cuja celebração também ocorre em vários países.

É importante registrar que o Estado de Pernambuco conta com um grupo de pessoas engajadas nesta proposta, a Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Doenças Neuromusculares (DONEM), que vem desempenhando um importante trabalho social, a fim de acolher as pessoas com essas patologias, assim como unir a comunidade, o Poder Público e os profissionais envolvidos nesse processo.

A previsão orçamentária visando à execução da presente Lei poderia ser incluída na Secretaria de Governo e Participação Social - Administração Direta (2501) -, no Programa Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas de Comunicação e Relações Institucionais da Secretaria de Governo e Participação Social (2501.04.131.2.160.2.156).

A referida data, portanto, visa fortalecer a conscientização e estimular ações eficientes e eficazes que busquem a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária, bem como proporcionar a igualdade de oportunidades para esse importante grupo.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Desta forma, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 191/2018.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária 191/2018, de autoria da vereadora Michele Collins.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de Março de 2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereador Hélio Guabiraba

Vereadora AIMÉE CARVALHO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Membro Efetivo

Vice-Presidente (Relatora)

Vereador Renato Antunes

Suplente

Vereador Chico Kiko

Suplente